



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2219/2022

Revogar a Portaria n.º 2058 de 12 de março de 2021

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 2058 de 12 de março de 2021, do Servidor Sr. **MAURO EDSON OBERGEN**, portador do CPF. 603.473.179-87, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo a qual respondia pela Secretaria de Assistência Social, a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 59 anos de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar n.º 2520
Data 05/01/2022